

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 004/2018

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que "Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2016, do município de Natércia - MG".

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente a esta comissão para parecer.

II - PARECER:

De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Legislativo Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, vislumbra-se a presente proposição trata-se da aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2016, do município de Natércia - MG".

Verifica-se, também, que a presente proposição segue o parecer favorável pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro referente ao ano de 2.016, apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo n° 1012776.

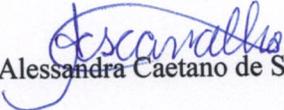
III - CONCLUSÃO:

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 2018.


Vereador Silvano Reis do Vale
Relator


Vereador Antônio Carlos de Souza
Presidente


Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004/2018

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que "Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2016, do município de Natércia - MG".

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II - PARECER:

Analisado o Projeto de Lei, verifica-se que a proposição legislativa foi de autoria desta comissão e visa aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2016, do município de Natércia - MG".

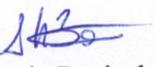
Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III - CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Resolução em análise.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.


Vereadora Vera Lúcia Junho dos Reis
Relatora


Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Vereadora Luzia Bueno Fagundes
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004/2018

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que "Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2016, do município de Natércia - MG".

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II - PARECER:

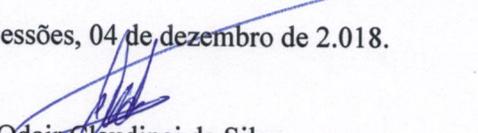
Analisado o projeto de lei, verifica-se que não há irregularidade, visto que a mesma segue o parecer favorável pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro referente ao ano de 2016, apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 101276..

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

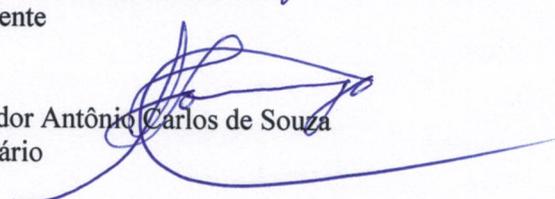
III - CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Resolução em análise.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.


Vereador Odair Claudinei da Silva
Relator


Vereador José Messias Jonas
Presidente


Vereador Antônio Carlos de Souza
Secretário